



Bruxelas, 23 de novembro de 2022
(OR. en)

14556/22

**Dossiê interinstitucional:
2022/0364 (NLE)**

**POLCOM 163
WTO 209
PECHE 449**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	14555/22 + ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho respeitante à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que altera o Acordo de Marraquexe que cria a Organização Mundial do Comércio, no que diz respeito ao Acordo sobre as subvenções à pesca – Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

1. Em 9 de novembro de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que altera o Acordo de Marraquexe que cria a Organização Mundial do Comércio¹.
2. Na sua reunião de 18 de novembro de 2022, o Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) debateu e aprovou a referida proposta da Comissão.
3. Nos termos do artigo 218.º, n.º 6, alínea a), subalínea v), do TFUE, o Conselho deverá, em primeiro lugar, decidir comunicar o projeto de decisão ao Parlamento Europeu a fim de obter a sua aprovação.

¹ Doc. 14555/22 + ADD 1.

4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, na rubrica de pontos "A", decida enviar ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão respeitante à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que altera o Acordo de Marraquexe que cria a Organização Mundial do Comércio, no que diz respeito ao Acordo sobre as subvenções à pesca e o referido protocolo, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que figura nos documentos 14557/22 e 14558/22.
-